



17 de novembro de 2023  
sexta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1798  
EXTRA  
ES - BRASIL

## PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011  
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

### ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

No décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, no Gabinete do Prefeito, na presença de secretários municipais, realizou-se a transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Vila Velha – ES, ao titular do cargo Sr. Arnaldo Borgo Filho, que se encontrava em viagem internacional, em missão de representação do Município em decorrência do Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE/ES, no período de 03 a 17 de novembro de 2023, nos termos do inciso I, do art. 55, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 47/2013.

#### ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha

#### BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

### ATOS DO SECRETARIADO

#### PORTARIA Nº 30/2023/SEMCULT/FCM

**Torna público o resultado parcial do Edital de Seleção de Projetos nº 005/2023 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO-URBANAS", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o resultado parcial do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2023/LPG/FCM/SEMCULT COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO-URBANAS".

**Art. 2º** As inscrições foram analisadas pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 16/2023/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

**Art. 3º** - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão de Seleção, no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de

formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: [recursocultura@vilavelha.es.gov.br](mailto:recursocultura@vilavelha.es.gov.br), até às 18h do último dia do prazo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, 16 de novembro de 2023.

**Roberto José Patrício Júnior**  
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha  
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

**ANEXO ÚNICO**

<b>EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2023/FCM/SEMCULT</b>					
<b>"EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO-URBANAS"</b>					
	<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
01	Vanessa Bicas Yee Ramos	Vila Velha ontem, hoje e sempre	Proposta de intervenção na alça da terceira Ponte – Viaduto Theodorico Ferrazzo	100,00	Selecionado
02	Frederico Oliveira de Farias	Favela Chic: Grafite, Educação e Pertencimento	Proposta de intervenção no viaduto de São Torquato	93,23	Selecionado
03	Rodolfo Talles Pinheiro Birchler	Sete Ondas	Proposta de intervenção no viaduto de São Torquato	87,30	Suplente
04	Amanda Gomes Lobos Martins	Espia-Maré: Mural de Vila Velha	Proposta de intervenção na alça da terceira Ponte – Viaduto Theodorico Ferrazzo	84,53	Suplente
05	Claudio Valdetaro Campanha	Vila Velha Viva!	Proposta de intervenção na alça da terceira Ponte – Viaduto Theodorico Ferrazzo	82,33	Suplente
06	Anderson Bernardino Fabris	CANELA VERDE: Origens	Proposta de intervenção na alça da terceira Ponte – Viaduto Theodorico Ferrazzo	79,73	Suplente
07	Abnael de Jesus Santos	Mural Origens - Grafite	Proposta de intervenção no viaduto de São Torquato	64,83	Suplente

**PORTARIA Nº 31/2023/SEMCULT/FCM**

**Torna público o resultado parcial do Edital de Seleção de Projetos nº 006/2023 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A CURSOS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado parcial do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2023/LPG/FCM/SEMCULT COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL - "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A CURSOS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL".

**Art. 2º** As inscrições foram analisadas pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 16/2023/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **70 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

**Art. 3º** - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão de Seleção, no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de

formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: [recursocultura@vilavelha.es.gov.br](mailto:recursocultura@vilavelha.es.gov.br), até às 18h do último dia do prazo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, 16 de novembro de 2023.

**Roberto José Patrício Júnior**  
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha  
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

#### ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A CURSOS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL"				
	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Walmir Mendes Dettmann	Curso de Fotografia e Audiovisual na Região 5	89,67	Selecionado
02	Caroline Marcelina de Souza	Da captura à criação: oficinas de audiovisual	78,73	Selecionado
03	Lamartine Freire do Rosario Junior Lamart Lord	Lakopa - Oficina de videoclipes	77,33	Selecionado

#### PORTARIA Nº 32/2023/SEMCULT/FCM

**Torna público o resultado parcial do Edital de Seleção de Projetos nº 007/2023 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A OFICINAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO SETOR CULTURAL – PROJETO ARTE E CIDADANIA", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o resultado parcial do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2023/LPG/FCM/SEMCULT COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A OFICINAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO SETOR CULTURAL – PROJETO ARTE E CIDADANIA".

**Art. 2º** As inscrições foram analisadas pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 16/2023/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **70 pontos**, dentro da quantidade disponível de projetos do Edital e da reserva de vagas, de acordo com o Art. 16 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, conforme listado nos **Anexos I e II**.

**Art. 3º** - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: [recursocultura@vilavelha.es.gov.br](mailto:recursocultura@vilavelha.es.gov.br), até às 18h do último dia do prazo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, 16 de novembro de 2023.

**Roberto José Patrício Júnior**  
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha  
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

#### ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A OFICINAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO SETOR CULTURAL – PROJETO ARTE E CIDADANIA"					
	PROPONENTE	PROJETO		PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Moacyr Teixeira Neto	Oficinas de Elaboração de Projetos Culturais	Elaboração de Projetos Culturais	93,57	Selecionado
02	Leandro Garcia Campanha	Curso de Áudio	Técnico em sonorização	92,17	Selecionado
03	Daniela Barreto Andolphi	Curso de Elaboração de Projetos Culturais	Elaboração de Projetos Culturais	90,00	Selecionado

04	Neusa Maria Jordem Almança Possati	PROJETOS CULTURAIS: COMO PLANEJAR?	Elaboração de Projetos Culturais	90,00	Selecionado
05	Vanessa Bicas Yee Ramos	Curso "Escreva Projetos Culturais Como um Deus Grego"	Elaboração de Projetos Culturais	86,83	Suplente
06	Caroline Marcelina de Souza	Da Captura à Edição: Oficina Audiovisual	Técnico em produção	79,57	Suplente
07	Aline Bretas da Silva	PROPOSTA CURATORIAL FORMações LA RAMA PELA ARTISTA E OFICINEIRA BARBARA CARNIELLI	Arte Educação	79,10	Suplente
08	Joyce Correa da Silva	TOCANDO E ENCANTANDO NA ILHA 3	Arte Educação	79,00	Suplente
09	Bruna da Silva Pereira	Canela Verde - LAB	Arte Educação	76,53	Suplente
10	Florismara Penha dos Santos Silva	Paul Cultural	Elaboração de Projetos Culturais	75,53	Suplente
11	Frederico Oliveira de Farias	Vila cultura urbana: Arte, participação social e direitos humanos	Hip Hop	75,37	Suplente
12	Elimar Vargas Ferreira Guimarães	OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO - MOSTRA TEATRAL	Arte Educação	74,97	Suplente
13	Rosângela Caus	ENTRE VERSOS E CÂNTICOS. A NOSSA HISTÓRIA SE ENCANTA	Arte Educação	73,10	Suplente
14	Romário Batista de Souza	ARATACA - ARTE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Arte Educação	72,53	Suplente

#### ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A OFICINAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO SETOR CULTURAL – PROJETO ARTE E CIDADANIA"					
RESERVA DE VAGAS - COTAS RACIAIS (ART. 16, DECRETO Nº 11.525/2023)					
	PROPONENTE	PROJETO		PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Guilherme Henrique de Freitas Lemos	Nós da Inclusão	Arte Educação	88,90	Selecionado
02	Arifer Matos	Oficina de Canto Coral para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social das Regiões 2 e 3 de Vila Velha	Arte Educação	80,33	Suplente
03	Lamartine Freire do Rosario Junior	Fora da Caixa Formação artística	Hip Hop	76,17	Suplente
04	Paula Ceotto Silva	O ATOR COMO ÍCONE: CURSO DE ATUAÇÃO PARA A CENA CONTEMPORÂNEA	Arte Educação	74,53	Suplente

#### Expediente:

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Arnaldo Borgo Filho</b>
<b>Secretária Municipal de Governo</b>	<b>Maria do Carmo Neves Novaes</b>
<b>Núcleo de Atos Oficiais</b>	<b>Rafael Machado Pasquini</b>
	<b>Camila Amanda Almeida Dellaparte</b>